



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 56/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência para implantação de uma Academia Paradesportiva em Hortolândia

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

Considerando que em 2011, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo inaugurou a Praça Paradesportiva de Bauru. Construída em uma área de 3.547 m², o espaço é acessível e adequado para a prática de esportes por pessoas com deficiência, o espaço conta com uma quadra paradesportiva para basquete, futsal e voleibol e outra para futsal e tênis, ambas com piso sintético e pintura em poliuretano, cobertas e iluminadas. Contando ainda o local com área coberta para lazer, dois vestiários, campo de futebol society, playground com tanque de areia e pista de caminhada cimentada.

O esporte para pessoas com deficiência existe há mais de 100 anos. Nos séculos XVIII e XIX a contribuição das atividades esportivas foi maior no sentido da reeducação e da reabilitação das pessoas com deficiência. Depois da I Grande Guerra (1914/1918) a fisioterapia e a medicina esportiva surgiram como recursos importantes na recuperação das cirurgias internas e ortopédicas.

Considerando que as atividades físicas contribui para agilidade, equilíbrio, força muscular, coordenação motora, resistência física, melhora das condições organofuncional (aparelhos circulatório, respiratório, digestório, reprodutor e excretor), velocidade, ritmo, possibilidade de acesso à prática do esporte como lazer, reabilitação e competição, prevenção de deficiências secundárias, promoção e encorajamento do movimento, desenvolvimento de habilidades motoras e funcionais para melhor realização das atividades de vida diária.

O esporte é considerado um meio de inclusão social democrático, capaz de reunir uma enormidade de benefícios, sendo ainda mais importante para as pessoas com deficiência. As atividades ajudam a melhorar a autoestima, convívio social e, conseqüentemente, a qualidade de vida. Sempre que se faz esporte, o corpo produz endorfina, substância que traz sensação de bem-estar e diminuição do stress do dia a dia.

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 01 ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, a prefeitura de Hortolândia promove diversas aulas, em modalidades diferentes como futebol, vôlei, ginástica artística e outros para pessoas sem deficiência, e não existe uma academia ou espaço para as pessoas com algum tipo de deficiência praticar esportes. Tendo em vista a importância do esporte para a saúde e qualidade de vida é importante que a cidade de Hortolândia atue em benefício dos munícipes com deficiência física, buscando através de órgão competente a implantação de uma Academia acessível para práticas paradesportiva.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Senhora Célia Leão, localizado na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10 – Barra Funda – São Paulo -SP – CEP 01.156-001, a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer e imprensa local.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador

Wilson Marcelo Afonso
Vereador